

uff Universidade Federal Fluminense



Boletim de Serviço



ANO XXXVI

N.º 163

18/10/2006



CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 (VINTE E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

PARTE 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES
DDV/DAP.....019

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CMM, EGG.....024

SEÇÃO IV:

EDITAIS:

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES
JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE (DE CURADORES,
ENSINO E PESQUISA E UNIVERSITÁRIO) **ALTERAÇÕES NO EDITAL**.....026

ADITAMENTO AO EXTRATO DO EDITAL.....029

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

Parte 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008553/06-15

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF e Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, tendo a interveniência administrativa da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro - REDETEC, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tendo a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, a Universidade Federal do Ceará – UFC, tendo a interveniência administrativa da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, a Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, tendo a interveniência administrativa da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.

OBJETO: Implantação de uma Rede Temática no campo de desenvolvimento de tecnologias para combustíveis limpos, doravante denominada REDE, aplicada à Indústria de Petróleo e Gás e de Energias Renováveis, pela implementação de ações destinadas a elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos de P&D, criação de infra-estrutura, e formação e capacitação de recursos humanos.

PRAZO: 1.095 (hum mil e noventa e cinco dias) a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 246/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUIZ VALTER BRAND GOMES, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA, Gerente Executivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento LEOPOLDO A. MIGUEZ DE MELLO, NIVAL NUNES DE ALMEIDA, Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, PAULO ALCÂNTARA GOMES, Presidente do Conselho Diretor da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro – REDETEC, RONALDO TADEU PENA, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, MARCIO ZIVIANI, Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Reitor da Universidade Federal do Ceará – UFC, FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, Secretário Executivo da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO, Reitor da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, ANA LUCIA VITALE TORKOMIAN, Diretora Executiva da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 35.582 de 17 de agosto de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008094/2006-70,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária CARMEN ESPERON VIANNA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor, ANTENOR VIANNA aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE 303409, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/07/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.744 de 29 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009531/2006-72,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária MARIA BATISTA DE MARINS, na qualidade de viúva do ex-servidor ARI PIL DE MARINS, matrícula SIAPE nº 0304785, aposentado, no cargo de Atendente de Consultório/ Área, Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/09/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 35.764 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009691/2006-11,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária LÉA WALDMANN LEITE, na qualidade de viúva, do ex-servidor HÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, aposentado, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe 6, Nível 02, matrícula SIAPE 963511, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/08/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.765 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006108/2006-11,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária MARIA DO CARMO SANTOS, no percentual de 100%, na qualidade de mãe, do ex-servidor GERALDO DOS SANTOS, no cargo de Motorista, Classe C1, Padrão 16, matrícula SIAPE 304593, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 31/05/2006, com fundamento na alínea “d” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.766 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021009/2005-88,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Temporária por habilitação tardia, a beneficiária ROSILENE FERNANDES DE ALMEIDA, na qualidade de filha inválida, e alterar a cota parte do beneficiário ARTUR LUIZ DE ALMEIDA, na qualidade de viúvo, da ex-servidora NILCE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 304776, no cargo de Recepcionista, Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 20/10/1999, com fundamento na forma dos artigos 215, 216 e 217, alínea “a” e incisos, I e II, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.767 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070258/2006-88,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária LAIDE BRANDÃO DA SILVA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor ANTONIO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305037, aposentado, no cargo de Contramestre-Ofício, Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 21/07/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.770 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.008587/2005-29,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria n.º 34.519, de 29/12/05, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, Seção 2, de 13.01.06, onde se lê: HELIO TRINAS NETO, leia-se: HELIO TRINAS FILHO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.771 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.079117/2006-21,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria n.º 35.351, de 13/07/06, referente a servidora MARCIA CRISTINA ALMEIDA MONTEIRO DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial da União n.º 134, Seção 2, de 14.07.06, onde se lê: a partir de 26.04.2006, leia-se: a partir de 24.04.2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.772 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008700/06-57,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, ao servidor GEILTON THEOBALDO, do cargo Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1464229, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 234981, a partir de 09.08.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA Nº. 35.773 de 04 de outubro de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.079565/06-24,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a ANDERSON MENEZES SOARES, do cargo Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1366341, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 773713, a partir de 11/07/06, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA Nº. 35.774 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.079752/06-16,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a ZENITH ROSA SILVINO, do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 303087, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 233341, a partir de 14.08.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.775 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006107/2006-76,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Motorista, ocupado por GERALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0304593, código de vaga n.º 234331, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 31.05.2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.776 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007391/2006-06,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por MARCO AURÉLIO COSTA matrícula SIAPE nº 0309036, código de vaga nº 238055, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 05.06.2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.777 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.09639/2006-65,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Arquivo, ocupado por ANTONIO LAURINDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461483, a partir de 18.09.2006, código de vaga 239977, tendo em vista a posse no cargo de Arquivista, do Arquivo Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.778 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.031642/2006-65,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por ZENITH ROSA SILVINO, matrícula SIAPE nº 6303087, a partir de 25.08.2006, código de vaga n.º 240756, tendo em vista posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.779 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.009383/2006-96,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico em Restauração, ocupado por FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO, matrícula SIAPE nº 1079738, a partir de 13.09.2006, código de vaga n.º 240000, tendo em vista posse no cargo de Professor Assistente, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.780 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.031687/2006-30,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por ELIANE PEDRA DIAS, matrícula SIAPE nº 311614, a partir de 29.08.2006, código de vaga n.º 239121, tendo em vista posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.782 de 05 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042675/06-31,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a CAROLINE CANTANHEDE LOPES, do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1464577, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 236848, a partir de 02.10.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.783 de 05 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.080381/2006-15,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico-Área, ocupado por JULIANA ARRUDA DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1313387, código de vaga nº. 240465, a partir de 04.10.2006, tendo em vista posse no cargo de Médico-Infecologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.784 de 05 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.031847/2006-41,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por PATRÍCIA DE CNOP CARDIM, matrícula SIAPE nº 1092822, código de vaga nº. 240450, a partir de 20.09.2006, tendo em vista posse no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.785 de 06 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.080451/2006-27,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a ALEXANDRE GOMES VIZZONI, do cargo Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n.º 1445349, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga n.º. 774761, a partir de 03.10.2006, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.788 de 09 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.080464/2006-04,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a FLÁVIA REGINA MEDEIROS DA SILVA, do cargo Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n.º 1445415, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga n.º. 774760, a partir de 05.10.2006, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 35.805 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010983/2006-05,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária EUNICE RICHIA IUNES HOMEM DA COSTA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor FERNANDO HOMEM DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0303540, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/05/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.806 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007959/2006-81,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária IARA CRISTINA DA FONSECA CARDOSO, no percentual de 100%, na qualidade de companheira, do ex-servidor WANDERLEY RODRIGUES MALAFAIA, matrícula SIAPE nº 0303799, aposentado no cargo de Médico-Área, Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 16, , do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/06/2006, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.807 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006480/2003-84,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária LUCIMAR PALUCOSKI, na qualidade de companheira, do ex-servidor IVAN EUCLIDES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0312343, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/10/2003, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.824 de 16 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- Retificar na Portaria n.º 35.591, de 18 de agosto de 2006, publicada no DOU de 22 de agosto de 2006, o código e a origem da vaga do cargo de Administrador, a ser ocupada por CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA, que passam a ser: código de vaga nº 0239250 e origem da vaga decorrente da aposentadoria de SHEILA ANDRADE DE GOUVEA, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N°. 35.825 de 16 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria n° 3.768, de 25 de outubro de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 208, de 21 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 073/2004, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 109/2004, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2004, cujo prazo de validade foi prorrogado nos termos do Edital n° 172/2005, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 408/2005, para ter exercício na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Centro Tecnológico, localizada no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I:

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código: 701079

| Nome | Código de vaga | Origem da Vaga |
|-----------------------|----------------|-----------------------------------------|
| ALINE MORAES DA COSTA | 0232704 | Exoneração de LENILDA DE MATOS PINHEIRO |

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.826 de 16 de outubro de 2006.

EMENTA: Exclui, a pedido, membro da Comissão Especial designada para proceder à análise e apuração das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta UFF, nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação da Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos, constante dos Ofícios nº 03/2006, de 14 de julho de 2006 e 04/2006, de 26 de setembro de 2006,

RESOLVE:

1- Excluir, a pedido, da Comissão Especial designada pela Portaria nº 32.817, de 29 de junho de 2004 incumbida de proceder a análise e apuração dos processos relativos às acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos, a servidora LEILA MARIA LIMA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 0305308-2.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.827 de 16 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050497/06-11,

RESOLVE:

1- Designar, com efeito retroativo a 29.08.2006, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior ELIANE PEDRA DIAS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6311614, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenadora Geral, do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, em nível de Mestrado e Doutorado**, do Centro de Ciências Médicas, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 02 de maio de 2003, através da Portaria nº 31.562, de 11.07.2003, publicada no BS/UFF nº 107, de 14/07/2003. – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº. 175/06

SETOR: DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO Nº.: 23069.031779/2006-10

INTERESSADO (a): CARLOS KOITSI ZUKERAM

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 19/09/2006.

Em face do que consta do Processo nº 23069.031779/2006-10, concedo ao servidor CARLOS KOITSI ZUKERAM, pertencente a categoria funcional de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 0307998, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 14/09/2006, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor em Exercício do Departamento de Pessoal

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD N°.** 129 /2006**SETOR:** SDV/DAP**PROCESSO N°:** 23069.005983/2006-85**INTERESSADO:** ELIANE MOREIRA DA COSTA**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE**DECISÃO:**

Em face do que consta o processo n° 23069.005983/2006-85, defiro o pedido de designação de dependente do (a) servidor (a) ELIANE MOREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE n° 0306476, desta Universidade, na qualidade de companheira (o), em favor de JOSÉ ROBERTO DA FONTOURA NORBERTO, como beneficiária (o) de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei n° 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90. FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO – Diretora da DDV.

Esclarecemos que ocorrendo o falecimento do (a) servidor (a), será necessário a comprovação de documentos para o deferimento da pensão.

Niterói, em 21 de julho de 2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº.** 137 /2006**SETOR:** SDV/DAP**PROCESSO Nº.:** 23069.006244/2006-19**INTERESSADO:** SÉRGIO NUNES**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE**DECISÃO:**

Em face do que consta o processo nº 23069.006244/2006-19, defiro o pedido de designação de dependente do (a) servidor (a) SÉRGIO NUNES, matrícula SIAPE nº 0304846, desta Universidade, na qualidade de companheira (o), em favor de NADIR BARBOSA, como beneficiária (o) de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90. FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO – Diretora da DDV.

Esclarecemos que ocorrendo o falecimento do (a) servidor (a), será necessário a comprovação de documentos para o deferimento da pensão.

Niterói, em 21 de julho de 2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº.** 140/2006**SETOR:** SDV/DAP**PROCESSO Nº.:** 23069.007598/2006-72**INTERESSADO:** EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE**DECISÃO:**

Em face do que consta o processo nº 23069.007598/2006-72, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS, matrícula SIAPE nº 6303083 e 0303083, desta Universidade, na qualidade de companheira(o), em favor de ANTONIA MARIA PINHEIRO, como beneficiária(o) de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90. FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO – Diretora da DDV.

Esclarecemos que ocorrendo o falecimento do(a) servidor(a), será necessário a comprovação de documentos para o deferimento da pensão.

Niterói, em 04 de outubro de 2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº.** 178 /2006**SETOR:** SDV/DAP**PROCESSO Nº.:** 23069.021323/2006-41**INTERESSADO:** CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE**DECISÃO:**

Em face do que consta o processo nº 23069.021323/2006-41, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1461529, desta Universidade, na qualidade de companheira(o), em favor de JUREMA BARROS DANTAS, como beneficiária(o) de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90. Fátima Suely dos Santos Melo – Diretora da DDV.

Esclarecemos que ocorrendo o falecimento do(a) servidor(a), será necessário a comprovação de documentos para o deferimento da pensão.

Niterói, em 04 de outubro de 2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 01 de 06 de setembro de 2006

EMENTA: Constituição de Banca Examinadora para seleção de alunos para o Curso de Especialização em Dermatologia.

O Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir a Banca Examinadora do processo seletivo de novos alunos para o Curso de Especialização em Dermatologia, assim constituída: Membros Titulares: Prof. HELIO DUARTE – Presidente da Banca, matrícula SIAPE nº 307493-4, Prof. ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 310302-6 e Profª LÚCIA HELENA SOARES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 303752-4. Como Membros Suplentes: Profª ANTONIO SERGIO DINIZ, matrícula SIAPE nº 307493-4, Prof. ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELLA, matrícula SIAPE nº 303975-6, Profª JANE MARCY NEFFÁ PINTO, matrícula SIAPE nº 310385-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO DUARTE
Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 001, de 21 de setembro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção - Edital 01/2007.

O Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: professor BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ, Mat. UFF 2309-4, presidente; Professor CARMINE MONACO, Mat. UFF 6494-9, membro 1; e o professor FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, Mat. UFF 6683-0, membro 2, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção 2007 dos candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia Geral Lato Sensu (em nível de Especialização).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº. 07, de 02 de outubro de 2006.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: FLAVIO GOMES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0417465-7; JULIO CESAR FARIA DE ALVIM WASSERMAN, Matrícula SIAPE 0310810-3; JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 0308156-6; o Técnico-Administrativo JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 0624804 (para Secretário desta Comissão Eleitoral); e o discente ANDERSON CUNHA E ROCHA, Matrícula UFF 202.03.110-1 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Geografia da UFF.

2- Esta DTS ratifica a de número 04, datada de 24/07/2006 e prorroga o prazo de validade desta Comissão por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

3- Esta DTS retroagirá a sua entrada em vigência à data de 03 de julho de 2006 para todos os efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociência
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 08, de 02 de outubro de 2006.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0302256; REINER OLÍBANO ROSAS, Matrícula SIAPE 1092831; JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 0308156-6; CLAUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS, Matrícula SIAPE: 0306920; MARLI CIGAGNA, Matrícula SIAPE: 0307265 e a Técnico em Assuntos Educacionais LEILA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, Matrícula SIAPE 0308263 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do IX Encontro de Geociências – GEOUFF/2006, a ser realizado no período de 28/11/2006 a 01/12/2006.

2- Esta DTS terá a sua validade retroativa a primeiro de junho de 2006 para os devidos e respectivos efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociência
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE (**CURADORES, ENSINO E PESQUISA E UNIVERSITÁRIO**).

ALTERAÇÕES NO EDITAL

Atendendo a solicitação das Unidades Acadêmicas de Ensino vinculadas ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, o Edital de 06/outubro/2006 passa a ter as seguintes alterações:

A Comissão Eleitoral instaurada pela Determinação de Serviço nº 13 de 29 de setembro de 2006, baseando o que preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – Resolução/CUV nº 104/97 – torna pública a abertura do processo de consulta à comunidade docente do Centro de Estudos Sociais Aplicados com objetivo de identificar a preferência na escolha de seus pares para compor Representação junto aos Conselhos Superiores da Universidade, para o biênio 2006/2008.

Art. 1: DA COMISSÃO ELEITORAL

Compõem a Comissão Eleitoral, instalada em 06/outubro/2006, os docentes Fernando Freire de Bloise, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE 6306285-1, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (como **Presidente**); Fernanda Pontes Pimentel, Professor Assistente I, Matrícula UFF 1524037-1, Faculdade de Direito; Luci Faria Pinheiro, Professor Adjunto I, Matrícula SIAPE 2420144, Escola de Serviço Social; Lenildo Fernandes Silva, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE 0303996, Faculdade de Economia (Membros **Titulares**) e Marcos de Oliveira Pinto, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE 0310523-6, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Membro **Suplente**).

Art. 2: DO DIREITO AO VOTO

Para a CONSULTA terão direito ao voto os servidores DOCENTES do quadro permanente da UFF lotado nas Unidades Acadêmicas de Ensino e Colégios Técnicos Agrícolas vinculados ao CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS (CES), que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimento, cumprindo estágio probatório ou à disposição de Órgão fora do âmbito da UFF.

O voto é pessoal, secreto e singular.

Nenhum DOCENTE terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada à Comissão Eleitoral no prazo mínimo de 20 dias antes da data da realização do pleito. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto.

Art. 3: DA DATA DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 30/outubro (segunda-feira) e 31/outubro/2006 (terça-feira), das 09 as 12 e 14 as 21 horas. A apuração da consulta se dará no dia 31/outubro/2006 (terça-feira), após o seu encerramento.

Art. 4: DOS CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS SUPERIORES

São elegíveis para os Órgãos Superiores da UFF:

I – Conselhos Superiores: docentes lotados em Departamento de Ensino das Unidades Acadêmicas de Ensino e Colégio Técnico Agrícola vinculados ao Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES).

§1º Os Candidatos às eleições referidas no inciso I se apresentarão por chapas completas para os três Conselhos, a serem eleitos por todos os docentes das Unidades que compõem o CES.

§2º A Composição por chapa completa será formada do seguinte modo: Para o Conselho Universitário (CUV), quatro titulares e quatro suplentes; para o Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP), um titular e um suplente e para o Conselho de Curadores (CUR), um titular e um suplente.

Art. 5: DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas serão feitas nos dias **16 a 23/outubro/2006** por requerimento em formulário próprio retirado nas secretarias das Unidades Acadêmicas de Ensino. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral, na Sala da Assessoria Administrativa do CES (Campus do Gragoatá, Bloco E, 3º andar), no horário de **10 às 13horas**, quando as chapas receberão número seqüencial pela ordem de entrega. **(alterado)**

Art. 6: DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia **23/outubro/2006**, a Comissão Eleitoral divulgará as chapas inscritas para Eleição. **(alterado)**

Art. 7: DA IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de impugnação **até as 12 horas de 25/outubro/2006** e divulgará os resultados dos recursos no dia **26/outubro/2006**. **(alterado)**

Art. 8: DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No mesmo dia, **26/outubro/2006**, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta. **(alterado)**

Art. 9: DO CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

A Comissão Eleitoral receberá no dia **27/outubro/2006**, até às 12horas, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptoras e Apuradoras de votos. **(alterado)**

Art. 10: DAS SEÇÕES ELEITORAS

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral por Unidade. A composição das Mesas Receptoras e Apuradoras dessas Seções, bem como seu local de funcionamento, deverão ser determinados pelo Diretor de cada Unidade e informado à Comissão Eleitoral até três dias antes do primeiro dia de votação.

Art. 11: DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Os votos das diversas seções eleitorais serão apurados no dia **31/outubro/2006**(terça-feira), após o término da votação pelas Mesas Apuradoras das Unidades, devendo a Ata de Apuração da Mesa Apuradora e todos os demais documentos relativos à Eleição serem encaminhados à Comissão Eleitoral, sediada no CES, imediatamente após o final dos trabalhos.

Art. 12: DA DIVULGAÇÃO DA APURAÇÃO

No dia **06/novembro/2006**, a Comissão Eleitoral encaminhará ao CES o resultado da apuração da Consulta realizada, com fins de divulgação.

Art. 13: DOS RECURSOS SOBRE A APURAÇÃO

Serão aceitos recursos relativos à APURAÇÃO até as 12horas do dia 09/novembro/2006.

Art. 14: DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

O resultado final da Eleição será divulgado no dia 10/novembro/2006, a partir das 14horas, quando todo o processo será remetido ao CENTRO UNIVERSITÁRIO – CES.

Art. 15: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Consulta será regida pelo RGCE – RESOLUÇÃO/CUV 104/97 e nos caso em que esse for omissos as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral.

Niterói/RJ, em 11 de outubro de 2006.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO
AOS CONSELHOS SUPERIORES****ADITAMENTO AO EXTRATO DO EDITAL**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal Fluminense através da DTS 13 de 29 de setembro de 2006 e em conformidade com o RGCE – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Resolução nº 104/97 do CUV) pronuncia as ALTERAÇÕES DO EXTRATO DE EDITAL datado de 06/outubro/2006 para o processo de consulta eleitoral com objetivo de escolha dos Representantes Docentes junto aos Conselhos Superiores da Universidade.

| | |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 a 23/10/2006 | Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral (alterado) |
| 23/10/2006 | Divulgação das chapas inscritas (alterado) |
| Até 25/10/06 | Impugnações e recursos (alterado) |
| 26/10/2006 | Homologação das chapas (alterado) |
| 27/10/2006 | Inscrição de Fiscais de Mesa Receptora e Apuradora (alterado) |
| 30 e 31/10/2006 | Recepção de votos |
| 31/10/2006 | Apuração dos votos logo após o encerramento das atividades da mesa receptora dos votos |
| 06/11/2006 | Divulgação da apuração |
| 06 a 09/11/2006 | Recursos sobre a apuração |
| 10/11/2006 | Homologação da apuração e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes da UFF. |

Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, em 11 de outubro de 2006.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####